FLUXOGRAMA

PROCESSO DE CANDIDATURA

Sinalização das Necessidades

Entidades:

- IPSS ou equiparadas (prestadoras de apoio domiciliário)
- CDSS
- Municípios
- Juntas de Freguesia (da área de residência)

Fase	Interveniente	Procedimento
1. Formalização das Candidaturas	Próprio ou, em caso de inabilitação, Representante Legal	Requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal (área de residência)
2. Selecção das Candidaturas	ISS, IP Município CLAS	Pareceres do ISS, IP e Município, após visitação domiciliária conjunta Parecer do CLAS
3. Decisão Final	Município	Parecer do Município
4. Comunicação da Decisão Final	Município	Envio ao ISS, IP a hierarquização final Comunicação da decisão ao requerente no prazo de 60 dias